



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE:

Órgão Demandante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Responsável pela Demanda: Tamara Helana de Oliveira Martins

E-mail: semtrasbreves@yahoo.com.br

Telefone: (91) 99217-9900

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA/NECESSIDADE:

A presente demanda decorre da necessidade da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS** de **aperfeiçoar, estruturar e consolidar o planejamento das contratações públicas necessárias à execução das políticas de assistência social**, em conformidade com os princípios, diretrizes e normativas que regem o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a Lei nº 14.133/2021.

A SEMTRAS é responsável pela execução de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais voltados à proteção social básica e especial, ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como à promoção de direitos e fortalecimento de vínculos comunitários. Tais ações demandam **contratações públicas frequentes, diversificadas e juridicamente sensíveis**, envolvendo bens, serviços e obras essenciais à continuidade e qualidade do atendimento à população.

Nesse contexto, verifica-se que a **efetividade das políticas públicas executadas pela SEMTRAS está diretamente condicionada à qualidade do planejamento das contratações**, especialmente no que se refere à adequada identificação das necessidades, à correta definição do objeto, à estimativa de custos, à mitigação de riscos e à observância das exigências legais da fase preparatória previstas na Lei nº 14.133/2021.

Embora o Município tenha avançado na implementação da Nova Lei de Licitações, a dinâmica e a complexidade das ações socioassistenciais exigem **nível elevado de organização, padronização e maturidade técnica nos processos de contratação**, de modo a evitar improvisações, retrabalho, descontinuidade de serviços e riscos de inconformidades jurídicas que possam comprometer a execução das políticas públicas.

Dessa forma, a necessidade da SEMTRAS não se limita à realização de treinamentos pontuais, mas à **implantação de apoio técnico especializado capaz de estruturar, orientar e acompanhar o planejamento das contratações**, considerando as especificidades da política de assistência social, os programas em execução, o histórico administrativo do Município de Breves/PA e as boas práticas de governança aplicáveis à Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A justificativa da presente demanda fundamenta-se na **centralidade das contratações públicas para a execução das políticas de assistência social**, cuja continuidade, qualidade e efetividade dependem diretamente de planejamento técnico adequado e juridicamente seguro.

A SEMTRAS executa ações permanentes e de caráter essencial, muitas delas voltadas a públicos em situação de vulnerabilidade social, cujos serviços **não admitem descontinuidade**, sob pena de violação de direitos sociais e comprometimento da proteção social básica e especial. Nesse cenário, **falhas no planejamento das contratações** podem resultar em atrasos, contratações emergenciais recorrentes, inadequação dos objetos contratados e riscos de responsabilização administrativa.

Além disso, a **Lei nº 14.133/2021 ampliou significativamente as exigências da fase preparatória**, atribuindo às unidades demandantes maior responsabilidade técnica na identificação da necessidade, definição do objeto,



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

estimativa de custos e gestão de riscos. Tal mudança normativa exige **aperfeiçoamento estrutural dos processos internos**, especialmente em Secretarias com elevado volume e diversidade de contratações, como é o caso da SEMTRAS.

Dessa forma, a contratação pretendida justifica-se como **medida estratégica de fortalecimento institucional**, destinada a assegurar segurança jurídica, eficiência administrativa e aderência às boas práticas de governança, contribuindo para a execução contínua e qualificada das políticas públicas de assistência social no Município de Breves/PA.

4. RESULTADOS ESPERADOS:

Com o atendimento da presente demanda, a SEMTRAS espera alcançar os seguintes resultados:

- a) aprimoramento do planejamento das contratações públicas, com maior qualidade técnica dos artefatos da fase preparatória;
- b) padronização de procedimentos e documentos, promovendo uniformidade e segurança jurídica;
- c) redução de riscos administrativos, retrabalho e contratações emergenciais;
- d) maior eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados às políticas de assistência social;
- e) fortalecimento da capacidade técnica interna da Secretaria;
- f) melhoria da continuidade e efetividade dos serviços socioassistenciais prestados à população.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - PCA:

A presente demanda não constou originalmente do Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026, em razão de seu **caráter superveniente e excepcional**, identificado a partir da análise do desempenho das contratações realizadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social no exercício de 2025.

No decorrer da execução orçamentária e administrativa, verificou-se que o **volume e a complexidade das contratações**, aliados a fragilidades nos fluxos internos de planejamento e à insuficiência de padronização dos artefatos da fase preparatória, impactaram negativamente a qualidade, a tempestividade e a eficiência das contratações, gerando retrabalho, riscos administrativos e dificuldades na execução das políticas públicas socioassistenciais.

A partir dessa avaliação, a Administração identificou a necessidade de **intervenção estruturante**, voltada à revisão da organização interna, dos fluxos de planejamento e da dinâmica de atuação das equipes demandantes, com vistas a corrigir fragilidades, elevar o nível de maturidade institucional e prevenir a reincidência de problemas nos exercícios subsequentes.

Dessa forma, a instauração da presente demanda fora do PCA decorre de **fato superveniente devidamente motivado**, compatível com o princípio do planejamento, na medida em que busca justamente o aperfeiçoamento dos processos de contratação, contribuindo para maior eficiência administrativa, segurança jurídica e efetividade das políticas públicas executadas pela SEMTRAS.

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS:



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os quantitativos estimados para a presente demanda foram definidos considerando a **natureza do serviço a ser contratado**, caracterizado como serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, com execução continuada, bem como o **volume e a complexidade das contratações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**.

Conforme dados constantes do **Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Breves para o exercício de 2026**, a SEMTRAS possui **23 demandas de contratação previstas**, abrangendo fornecimentos, serviços continuados, locações e serviços especializados, com **valor global estimado da ordem de R\$ 10.000.000,00**, além de participação em contratações conjuntas destinadas ao atendimento de demandas comuns da Administração Municipal.

Tal cenário evidencia que a atuação da SEMTRAS demanda **planejamento técnico contínuo**, capaz de lidar com a diversidade de objetos, a recorrência dos processos e o elevado grau de sensibilidade social das contratações, que impactam diretamente a execução das políticas públicas de assistência social.

Diante disso, o prazo estimado de **12 (doze) meses** para a execução dos serviços mostra-se **adequado e proporcional**, por permitir o acompanhamento integral do ciclo anual das contratações, a estruturação e padronização dos artefatos da fase preparatória, o suporte técnico às equipes internas e a consolidação das rotinas e fluxos necessários à melhoria do desempenho institucional da Secretaria.

Ressalta-se que o PCA é utilizado como **referência para dimensionamento do esforço técnico**, sem prejuízo de ajustes decorrentes da dinâmica administrativa e de fatos supervenientes, preservando-se a flexibilidade e a eficiência da contratação.

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES: PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Soriane de Jesus Barbosa Lima
Cargo: Analista de Sistemas
CPF: 015.715.662-10
Matrícula: 171556-9
e-mail: semtrasbreves@yahoo.com.br
Telefone/WhatsApp: (91) 99370-4858

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular: Michele Pereira Chaves
Cargo: Assistente Social
CPF: 891.107.812-34
e-mail: semtrasbreves@yhoo.com.br
Telefone/WhatsApp: (91) 98400-8905

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: Tamara Helana de Oliveira Martins
Cargo: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
CPF: 001.350.942-08
Matrícula: 171914-9
e-mail: semtrasbreves@yahoo.com.br
Telefone/WhatsApp: (91) 99217-9900



**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

O presente constitui instrumento essencial de planejamento das contratações públicas, servindo de base para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e demais artefatos do processo de contratação, em observância aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência e interesse público.


SORIANE DE JESUS BARBOSA LIMA
Responsável pela elaboração

Breves/PA, 05 de Janeiro de 2026.

DE ACORDO:


TAMARA HELANA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS/PMB
Portaria n° 006/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE:

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Ikaro da Gama Pantoja

E-mail: semmabreves@hotmail.com

Telefone: (91) 99222-5210

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA/NECESSIDADE:

A presente demanda decorre da necessidade da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA** de **aperfeiçoar, estruturar e consolidar o planejamento das contratações públicas necessárias à execução das políticas ambientais municipais**, em consonância com a legislação ambiental vigente, os instrumentos de gestão ambiental e as exigências da Lei nº 14.133/2021.

A SEMMA é responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à **proteção do meio ambiente, ao ordenamento territorial, ao licenciamento e fiscalização ambiental, à gestão de resíduos sólidos, à educação ambiental** e à implementação de ações de sustentabilidade, muitas das quais dependem diretamente de contratações públicas bem planejadas para sua efetividade.

Tais atribuições demandam **contratações frequentes e tecnicamente sensíveis**, envolvendo serviços especializados, fornecimentos, locações, obras e serviços de engenharia ambiental, frequentemente submetidos a requisitos legais específicos, condicionantes técnicas e prazos críticos, o que exige **planejamento rigoroso, padronização de procedimentos e gestão adequada de riscos**.

Nesse contexto, a efetividade das políticas ambientais municipais está diretamente relacionada à **qualidade do planejamento das contratações**, sendo imprescindível a adoção de metodologia técnica consistente que permita identificar corretamente as necessidades, definir objetos adequados, estimar custos de forma realista e mitigar riscos jurídicos e ambientais associados à execução contratual.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A justificativa da presente demanda fundamenta-se no papel estratégico da SEMMA na **proteção de bens ambientais difusos**, cuja má gestão pode gerar impactos irreversíveis ao meio ambiente, responsabilizações administrativas, civis e penais, além de prejuízos à coletividade.

A **Lei nº 14.133/2021** reforçou a necessidade de planejamento prévio qualificado das contratações, especialmente em áreas que envolvem **riscos ambientais, técnicos e regulatórios**, como é o caso da atuação da SEMMA. Falhas na fase preparatória podem resultar em objetos inadequados, contratações emergenciais recorrentes, atrasos na execução de políticas ambientais e vulnerabilidade institucional perante órgãos de controle.

Além disso, a análise do desempenho das contratações realizadas em exercícios anteriores evidenciou a necessidade de **aperfeiçoamento estrutural dos fluxos internos de planejamento**, de padronização dos artefatos da fase preparatória e de fortalecimento da capacidade técnica das equipes demandantes, de modo a assegurar maior eficiência, segurança jurídica e efetividade das ações ambientais.

Dessa forma, a demanda da SEMMA justifica-se como **medida preventiva e estruturante**, voltada à consolidação de práticas de planejamento das contratações que permitam maior controle dos riscos ambientais, jurídicos e administrativos associados à execução das políticas públicas sob sua responsabilidade.

4. RESULTADOS ESPERADOS:

Com o atendimento da presente demanda, a SEMMA espera alcançar os seguintes resultados:

- a) melhoria da qualidade técnica do planejamento das contratações ambientais;
- b) padronização dos artefatos da fase preparatória (DFD, ETP, TR e fluxos);
- c) redução de riscos ambientais, jurídicos e administrativos;
- d) maior eficiência na aplicação dos projetos e dos recursos públicos advindos a serem destinados às políticas ambientais;
- e) fortalecimento da capacidade técnica interna das equipes;
- f) maior previsibilidade e controle das contratações necessárias à execução das ações ambientais.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - PCA:

A presente demanda não constou originalmente do **Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026**, em razão de seu **caráter superveniente e excepcional**, identificado a partir da análise do desempenho das contratações realizadas pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA** no exercício de 2025.

No decorrer da execução administrativa e da avaliação dos resultados alcançados, verificou-se que o **número de contratações efetivamente realizadas** e a **qualidade dos contratos firmados** mostraram-se insuficientes para assegurar a continuidade, a eficiência e a longevidade das ações ambientais sob responsabilidade da Secretaria. Tal cenário evidenciou fragilidades nos processos de planejamento, na definição dos objetos e na estruturação dos fluxos internos, impactando negativamente a execução das políticas ambientais municipais.

A análise dos contratos celebrados no exercício de 2025 revelou, ainda, dificuldades relacionadas à **curta longevidade quantitativa**, à necessidade de ajustes frequentes e à recorrência de soluções pontuais, o que comprometeu a sustentabilidade das ações ambientais e aumentou os riscos administrativos, jurídicos e operacionais.

Diante desse diagnóstico, a Administração identificou a necessidade de **intervenção estruturante**, voltada à revisão da organização interna, dos fluxos de planejamento e da dinâmica de atuação das equipes da SEMMA, com vistas a elevar o nível de maturidade institucional, aprimorar a qualidade do planejamento das contratações e promover maior estabilidade e eficiência na execução dos contratos futuros.

Assim, a instauração da presente demanda fora do PCA decorre de **fato superveniente devidamente motivado**, compatível com o princípio do planejamento, na medida em que busca justamente o aperfeiçoamento dos processos de contratação, a mitigação de riscos ambientais e jurídicos e a melhoria da efetividade das políticas públicas ambientais no Município de Breves/PA.

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS:



Os quantitativos estimados para a presente demanda foram definidos considerando a **natureza do serviço a ser contratado**, caracterizado como serviço técnico especializado, de natureza predominantemente intelectual, com execução continuada, bem como o **volume, a complexidade e a relevância estratégica das contratações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**.

Conforme dados constantes do **Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Breves**, a SEMMA possui **contratações estimadas da ordem de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, envolvendo serviços especializados, obras e serviços de engenharia ambiental, além de participação em contratações conjuntas com outras Secretarias, muitas das quais sujeitas a condicionantes técnicas, ambientais e regulatórias específicas.

Embora represente parcela inferior à de outras Secretarias finalísticas, o volume financeiro estimado revela **elevado grau de criticidade institucional**, considerando que as contratações ambientais impactam diretamente a sustentabilidade das políticas públicas, o cumprimento da legislação ambiental e a imagem institucional do Município.

Ressalta-se, ainda, que o Município de Breves, na condição de **Polo da Ilha do Marajó**, possui relevância ambiental estratégica no contexto regional e nacional, tendo inclusive obtido destaque no âmbito das discussões ambientais relacionadas à **COP 30, realizada em Belém no ano de 2025**, o que reforça a necessidade de **planejamento rigoroso, qualificado e juridicamente seguro** das contratações vinculadas à política ambiental.

Diante desse cenário, o prazo estimado de **12 (doze) meses** para a execução dos serviços mostra-se **adequado e proporcional**, por permitir o acompanhamento do ciclo anual das contratações ambientais, a estruturação dos fluxos internos de planejamento, o suporte técnico às equipes e a consolidação de práticas que assegurem maior eficiência, segurança jurídica e sustentabilidade das ações ambientais municipais.

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES: PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Kaiky Soares Sarges

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 061.990.502-66

Matrícula: 172286-7

e-mail: kaikysarges@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99215-9953

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular: Fábio Augusto Custódio Macedo

Cargo: Agente Fiscal Ambiental

CPF: 035.726.612-93

Matrícula: 171579-4

e-mail: fabioo.auti@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99211-6401



02. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: Fábio Augusto Custódio Macedo

Cargo: Agente Fiscal Ambiental

CPF: 035.726.612-93

Matrícula: 171579-4

e-mail: fabioo.autil@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99211-6401

03. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: Ikaro da Gama Pantoja

Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF: 002.347.952-39

Portaria nº 0305/2025

e-mail: ikarogama@hotmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99222-5210

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

O presente constitui instrumento essencial de planejamento das contratações públicas, servindo de base para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e demais artefatos do processo de contratação, em observância aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência e interesse público.

Breves/Pa, 05 de Janeiro de 2026.


Kaiky Soares Sarges

Agente de Planejamento Responsável

APROVO O PRESENTE DOCUMENTO, PARA QUE SE DÊM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:


Ikaro da Gama Pantoja – Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/PMB